



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

LEI Nº. 2435 de 10 de junho de 2020

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM SALDOS INSUFICIENTES NA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de São Gotardo, por intermédio dos seus representantes aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual em vigor, Lei nº 2.404 de 30/12/2019 no valor equivalente a **R\$1.070.800,00 (Um milhão, setenta mil e oitocentos reais)**. Para reforçar as seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO /ATIVIDADE	FONTE	VALOR
0089 - 020201 040119 2.0389 335043 000000	Subvenções Sociais	01 0000 0000 0000	60.000,00
16 - 020504 040117 2.0202 339039 000000	Manutenção Frota Sec Mun Obras	01 0000 0000 0000	800.000,00
0400 - 020501 040119 2.0190 339039 000000	Manutenção Frota Sec Mun Obras	01 0000 0000 0000	60.000,00
0073 - 020201 040117 2.0308 339039 000000	Manut Frota Sectr Mun Administração	01 0000 0000 0000	15.000,00
0921 - 021006 100125 1.0340 449051 000000	Construção Aquis. Equip Acad Saúde	01 0059 0059 0059	19.300,00
0083 - 020201 040119 2.0117 339039 000000	Manutenção Atividades Secret ADM	01 0000 0000 0000	80.000,00
0082 - 020201 040119 2.0117 339036 000000	Manutenção Atividades Secret ADM	01 0000 0000 0000	36.500,00
TOTAL			R\$1.070.800,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as dotações abaixo para fazer face ao crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º da presente Lei, no valor equivalente a **R\$1.070.800,00 (Um milhão, setenta mil e oitocentos reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO /ATIVIDADE	FONTE	VALOR
0421 - 020501 150103 1.0157 339039 000000	Implantação Manutenção Sinalização Urbana	01 0000 0000 0000	60.000,00
0432 - 020501 150103 2.0192 339030 000000	Manutenção e Recuperação de vias Urbanas	01 0000 0000 0000	300.000,00
5 - 020501 260102 1.0122 339030 000000	Manutenção Melhorias de Estradas	01 0000 0000 0000	500.000,00
0168 - 020207 280122 2.0407 469071 000000	Juros e Amortização Dívida Fundada Contrato	01 0000 0000 0000	60.000,00
0080 - 020201 040119 2.0117 339034 000000	Manutenção Atividades Secretaria ADM	01 0000 0000 0000	15.000,00
0810 - 021002 100112 2.0258 339014 000000	Manut Atividades Atendimento ao paciente	01 0059 0059 0059	19.300,00
0429 - 020501 150103 1.0332 339030 000000	Manutenção Praças Parques e Jardins	01 0000 0000 0000	80.000,00
0140 - 020205 040119 2.0129 339039 000000	Manutenção Atividades Informática	01 0000 0000 0000	36.500,00
			R\$1.070.800,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 10 de junho de 2020.


Seiji Eduardo Sekita
Prefeito Municipal

